



Ministério da
Fazenda



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Interessado: Superintendência Regional da Receita Federal/DIPOL

Assunto: Autorização para contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade – Lei 14.133/2021)

e-Processo: 13032.287365/2026-51

1. Cuidam os autos de solicitação da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba/SP para contratação de serviços especializados de diagnóstico técnico, manutenção corretiva e ensaios de comissionamento no disjuntor de média tensão, acompanhada de justificativa da necessidade, estimativa de preços, termo de referência e demais documentos pertinentes.
2. A Subequipe Especializada de Contratações Diretas demonstrou:
 - a necessidade e adequação da contratação;
 - a compatibilidade do preço com o mercado;
 - e o enquadramento jurídico da hipótese de contratação direta, conforme inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
3. Assim, considerando a instrução processual, a necessidade administrativa devidamente comprovada, a justificativa do preço e o enquadramento legal, **DECIDO**:
 - 3.1. **Autorizar**, conforme inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133, a contratação direta para prestação do serviço/fornecimento do objeto acima descrito, com base no art. 75 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura digital

Renato Teixeira Arten

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil – Matrícula SiaeCad nº 01878524

Chefe da Divisão de Programação e Logística

(Portarias de Pessoal SRRF08, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2023)



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 30/06/2026 13:53:00 por Renato Teixeira Arten.

Documento assinado digitalmente em 30/06/2026 13:53:00 por RENATO TEIXEIRA ARTEN

Esta cópia / impressão foi realizada por ANDREA HELENA DE CASTRO em 30/06/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP30.0626.14206.JKEW

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
66F1C4AF3DE5CDACEB6340C5645EE7A73DC8851C569F224B3CDB7A4FD6A8610D**